



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ECOVIX

2º RELATÓRIO DE INCIDENTE DE
ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

APRESENTADO EM FEVEREIRO DE 2021



1. CRONOGRAMA PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05
16/12/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
19/12/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
20/01/2017	Publicação do deferimento no D.J.E	
14/02/2017	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º
09/03/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
17/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	art. 53
11/04/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
16/05/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
30/05/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	
28/06/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
19/07/2017	Realização da 1ª AGC	
27/07/2017	Realização da 2ª AGC	
26/06/2018	Continuação da AGC – Aprovação do PRJ	
17/08/2018	Homologação do PRJ	
17/08/2020	Fim do prazo de Recuperação Judicial (se cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de 2 anos da concessão).	
15/02/2021	Prazo prorrogado por 180 dias (úteis), conforme previsto no PRJ (cláusula 10.4).	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base na Lei 11.101/05 e ocorrências datadas no curso do processo de recuperação judicial.

- Eventos ocorridos
- Não ocorrido



Plano de Recuperação Judicial

Nos termos do art. 22, inciso II, alínea 'a' da Lei 11.101/05, compete ao Administrador Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial. Assim, segue acompanhamento específico sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial, nos termos sugeridos pelo Ministério Público e ordenado pelo Juízo Recuperacional. O endividamento concursal da Recuperanda é de R\$7.005.548.239,18 abaixo se descreve resumidamente o status de cumprimento das obrigações assumidas para cumprimento em até dois anos, cujo prazo foi prorrogado para 15/02/2020. **Aguarda-se intimação da Administração Judicial nos autos principais.**

Referência	OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA CUMPRIMENTO NO PRAZO DE DOIS ANOS	STATUS DO CUMPRIMENTO
1	Pagamento dos credores trabalhistas incontroversos e negociação coletiva para encerrar reclamações em andamento;	Aguarda-se informações sobre a “Campanha de Conciliação” requerida pela Administração Judicial; Aguarda-se intimação da Tupi e PNBV sobre o cumprimento da rubrica CC10.
2	Constituição de UPI-1 com transferência de ativos e dívidas;	Aguarda-se apreciação judicial referente à estimativa das recuperandas.
3	Conclusão de negociação de processos de monetização para pagamento de credores e estabilização do caixa do estaleiro;	Atualmente a Companhia possui R\$ 42 milhões de caixa vinculados ao ingresso de recurso de leilões judiciais e monetizações de Reintegra. Os recursos têm mantido a manutenção do Estaleiro e utilizados para cumprimento do PRJ.
4	Emissão de títulos mobiliários (Debêntures 1º e 2º Emissão);	Aguarda-se conclusão das providências para alienação da UPI-1, nos termos da cláusula 1.4.10 do PRJ. Requer-se a intimação das recuperandas.
5	Instrumentalização do alongamento de dívidas;	Aguarda-se conclusão das providências para alienação da UPI-1, nos termos da cláusula 1.4.10 do PRJ.
6	Limpeza do estaleiro com a venda de materiais remanescentes para poder operar;	Atualmente o Estaleiro está em processo de limpeza, conforme estimativa da direção da empresa, até abril de 2021 o Estaleiro estará somente com os equipamentos necessários a continuidade de suas atividades residuais.
7	Início dos projetos para expansão de novas atividades (atividade portuária, processamento de aço para indústria metal mecânica e finalização da P-71);	O grupo contratou consultoria específica para atividade portuária e está na sua 26ª operação de <i>top off</i> .
8	Venda do Estaleiro para operador (backstop underwriter)	Aguarda-se cumprimento das providências adotadas pelas recuperandas. Prazo final de 180 dias, computados em dias úteis, findará em 15/02/2020.



1. PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS INCONTROVERSOS E NEGOCIAÇÃO COLETIVA PARA ENCERRAR RECLAMATÓRIAS EM CURSO:

O Grupo Ecovix informou que iniciará “Campanha de Conciliação” perante a Justiça do Trabalho, objetivando quitar a classe trabalhista e evitar o ajuizamento desenfreado de incidentes de habilitação/impugnação de crédito. A campanha compreenderá todas as reclamações em curso de forma, individualizada e escalonada, a iniciar pelas ações de menor valor, respeitando a fase processual e os valores apurados em fase de liquidação por *expert*.

Apontou o valor de R\$ 25.952.736,79 como disponível para pagamento de rescisões de ex-empregados contratados para construção das plataformas da TUPI e PNBV, conforme rubrica CC10 (Valor Judicial de custos de rescisão de pessoal) prevista nos TSA's – ainda não utilizados no contexto da recuperação judicial.

Por ora, a Administração Judicial aguarda intimação nos autos principais, para fins de pontuar o cumprimento das diligências que estavam pendentes pelas recuperandas e demais atos processuais.

2. CONSTITUIÇÃO DE UPI-1 COM TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS E DÍVIDAS:

O Grupo Ecovix apresentou cronograma das providências que serão adotadas para a formação e alienação da UPI-1, indicando prazos para cada ação, a serem concluídos em fevereiro/2021.

O prazo final de Recuperação Judicial (se cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de 2 anos da concessão) encerrou em 17/08/2020, porém, com o aditamento previsto no PRJ de mais 180 (úteis) dias para resolução das operações, findará em 15/02/2021.

Status: O Grupo Ecovix detalhou as estimativas para constituição da UPI-1, informando os avanços realizados (doc. anexo):

- ATA ECOVIX PARA CONSTITUIÇÃO DA UPI;
- ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL UPI;
- BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA UPI RIO GRNDE S.A. E COMPROVANTE DE DEPÓSITO;
- DBE UPI RIO GRANDE S.A. (DEFERIDO);

Resoluções ainda pendentes:

- REGISTRO DO NIRE (NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS) NA JUNTA COMERCIAL
- GERAÇÃO DO CNPJ NA RECEITA FEDERAL
- ALVARÁ NA PREFEITURA DE RIO GRANDE
- REGISTRAR O ESTATUTO SOCIAL DA UPI



3. CONCLUSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PROCESSOS DE MONETIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CREDORES E ESTABILIZAÇÃO DO CAIXA DO ESTALEIRO:

Em 2020 houve o recebimento de ~R\$ 25,7 milhões de restituição de impostos do programa REINTEGRA, além de ingressos provenientes de leilões, cuja prestação de contas foi devidamente apresentada a esta Administração Judicial. A Recuperanda possui reserva de caixa de mais de R\$ 41 milhões e está realizando o pagamento de todos os credores líquidos que já apresentaram os dados bancários.

4. EMISSÃO DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS (DEBÊNTURES DE 1ª E 2ª EMISSÃO):

Nos termos do PRJ, as **DEBÊNTURES DE 1ª EMISSÃO**, são conversíveis em ações ordinárias, em série única, com garantia real, nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, para colocação privada, emitidas pela UPI-1 para conversão dos Créditos Quirografários. Os termos e condições básicos constam do Anexo 1.1.38;

As **DEBÊNTURES DE 2ª EMISSÃO**, são conversíveis em ações, em série única, com garantia real e fidejussória, nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, para colocação privada, emitidas pela UPI-1 para conversão na forma da Cláusula 2.2 e seguintes do Plano e dos Créditos com Garantia Real. Os termos e condições básicos constam do Anexo 2.2.1-A;

5. INSTRUMENTALIZAÇÃO DO ALONGAMENTO DE DÍVIDAS:

Avaliando que eventual alongamento de dívidas está condicionado a momento posterior à Reorganização Societária e Constituição da UPI-1, aguarda-se o cumprimento das providências adotadas pelas recuperandas até fevereiro/2021 para venda da Unidade Produtiva.



6. LIMPEZA DO ESTALEIRO COM A VENDA DE MATERIAIS REMANESCENTES PARA PODER OPERAR:

Atualmente o Estaleiro passa pelo processo de limpeza e esvaziamento, desde o primeiro leilão a empresa está retirando os materiais residuais da atividade de construção naval. A P-71 e P-72 estão em processo de retirada, assim como o Drill Ship, a previsão para retirada da integralidade dos materiais, conforme estimativa da diretoria da Companhia, é de abril/2021. Além disso, está vendendo alguns residuais industriais, conforme demonstrado no slide 13, desse relatório.

7. INÍCIO DOS PROJETOS PARA EXPANSÃO DE NOVAS ATIVIDADES (atividade portuária, processamento de aço para indústria metal mecânica e finalização da p-71):

Como é de conhecimento público, a finalização da plataforma P-71 não será realizada pela Ecovix, de modo que, inclusive, já houve a arrematação em leilão do material dessa plataforma.

O Grupo atualmente possui consultoria específica para adaptação do Estaleiro para atividade portuária e grupo vinculado a novos negócios. Pelo menos 26 (vinte e seis) operações de Top off (carregamento) no Estaleiro. Ainda, possui como atividades principais o serviço de corte de sucatas, venda de resíduos industriais e manutenções rotineiras. As imagens das operações podem ser vistas nos slides 11 a 13.

8. VENDA DO ESTALEIRO PARA OPERADOR (BACKSTOP UNDERWRITER):

Nos termos do PRJ, o *Backstop Underwriter* é considerado aquele credor/investidor de mercado que se compromete, na forma do Plano e mediante aceitação do Grupo Ecovix, a apresentar proposta âncora para aquisição da UPI-1, mediante de assinatura de termo próprio para essa finalidade.

Ainda, a cláusula 8.1.4.8. dispõe que *o processo de aquisição da UPI-1 deverá contar com Backstop Underwriter que, em até 1 (um) mês antes da realização do Processo Competitivo, deverá se comprometer a apresentar uma proposta âncora para aquisição da UPI-1 e, caso vença, estará sujeito aos direitos e obrigações indicados na cláusula que compromete o Adquirente (cláusula 8.1.4.7.).*

O capítulo VIII do PRJ (cláusula 8.1), predita as condições para Reorganização Societária das recuperandas, destacando os requisitos para constituição da UPI-1.

4. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES



Classe I Trabalhista

1ª Tranche: Até 5 salários mínimos por credor, referente aos valores devidos no período de 3 meses anteriores à data do ajuizamento da recuperação, no prazo de 30 dias após a homologação

2ª Tranche: O restante será pago em 1 ano (4 parcelas trimestrais)

O valor dos Créditos Trabalhistas está limitado a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por empregado, sendo que os valor excedente será pago nos termos e condições aplicáveis aos Créditos Quirografários.

Classe II Garantia Real

Opção A. Debêntures da 2ª Emissão emitidas pela UPI-1

Opção B: (i) R\$ 15.000.000,00, no prazo de 1 ano, dividido em parcelas progressivas; (ii) 60% do valor que sobejar o montante de R\$ 15.000.000,00 da alienação dos bens que compõem a garantia real; e (iii) o remanescente será subscrito em Debêntures da 2ª Emissão.

Classe III Quirografários

Em geral: Debêntures 1ª Emissão (até 76,46% de deságio na subscrição, a depender da quantidade de credores em cada emissão), emitidas pela UPI-1.

Cada fornecedor receberá R\$ 30 mil, até o limite do seu crédito, em pagamento parcial ou total em até 180 dias da homologação judicial do Plano.

Fornecedores: (i) devolução de equipamentos não utilizados na construção das plataformas; e/ou (ii) 2% aplicado sobre o valor global do novo contrato, limitado a R\$ 5.000.000,00 por credor.

Classe IV ME e EPP

Receberá o crédito integral em 3 anos (sem prejuízo de antecipação já proposta pelo Grupo Ecovix).

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS.



CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS

Para interpretação adequada da prestação de contas quanto aos créditos trabalhistas, importa mencionar que o montante arrolado no edital do art. 7º, §2º da Lei 11.10/2005, considerou créditos contingentes (em discussão judicial) como estimativas, que tornar-se-ão líquidos no decorrer do processo. Dada essa premissa, não são todos os credores listados no edital que estão habilitados ao recebimento do crédito, considerando não haver os requisitos de certeza, liquidez e exigibilidade dos valores arrolados.

Dessa forma, os créditos inerentes aos pagamentos realizados na primeira e segunda parcelas eram ou se tornaram líquidos após publicação do edital, comprovada mediante a apresentação de certidão de habilitação de créditos da Justiça do Trabalho, recebidas administrativamente pela Administração Judicial.

Ainda, a Recuperanda não obteve a informação acerca das contas de todos os credores. A administração Judicial já está interagindo com a equipe da empresa para que providencie as contas destes credores e, tão logo o faça, proceda com a transferência das quantias reservadas. Segue breve resumo quanto ao pagamento dos credores trabalhistas até o momento.

Tipo	Credores no Edital	Total de créditos ilíquidos	Total de créditos líquidos	Total de credores pagos	Quitados	Pagamentos em análise (divergência do valor pago)	Credores líquidos sem informação de conta bancária	Créditos em atraso	Créditos a vencer
Número de credores	1057	790	267	91	73	10	176	-	984
Valores em reais	53.630.763,90	37.441.994,50	16.188.769,40	3.498.242,30	2.202.478,80	114.018,72	12.225.387,10	-	50.132.521,60

Cabe ressaltar que esta Administração Judicial realizou a retificação de alguns créditos trabalhistas, após recebimento da sentença correspondente, o que gerou divergência entre o crédito atual e o valor pago pela Ecovix (anteriormente considerado como quitado). A reabertura destes casos já foi encaminhada para a recuperanda para ciência e programação de pagamento do saldo restante. Abaixo segue discriminado os credores com casos de divergência:

CREDOR	CRÉDITO TOTAL	PRINCIPAL	FGTS	PAGAMENTO	DATA	SALDO
ALEXSANDER DUTRA SOARES	16.869,48	12.698,05	4.171,43	13.290,14	19/08/2019	3.579,34
ANDRE DIAS NUNES	8.433,72	7.821,36	612,36	7.831,13	19/08/2019	602,59
CLAUDINEI GARCIA VIEIRA	2.223,30	1.741,67	227,99	1.969,66	19/08/2019	253,64
DEIVID DA COSTA SAMPAIO	11.623,65	8.789,84	1.308,99	10.098,83	19/08/2019	1.524,82
HAMILTON LUIS SILVA CONCEICAO	1.833,40	1.698,60	0,00	1.698,60	19/08/2019	134,80
JESUS MESSIAS CAMARGO DE VIEGAS	13.521,39	11.215,48	823,30	12.038,55	19/08/2019	1.482,84
JOSE FERNANDO MOTTA TEIXEIRA	10.728,01	8.179,43	1.391,92	9.571,35	20/05/2019	1.156,66
LUCIANO RODRIGUES DIAS	9.752,85	7.936,50	853,42	8.789,92	19/08/2019	962,93
PAULO CESAR FERREIRA VIANA	6.040,10	6.040,10	0,00	5.931,62	13/11/2020	108,48
PRISCILA CARVALHO GUIMARAES	32.992,82	26.481,37	3.345,08	29.826,45	20/05/2019	3.166,37

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS



CRÉDITO COM GARANTIA REAL

O pagamento do único credor (HSBC) está em dia, houve o total de pagamentos de R\$ 10 milhões até o mês de agosto/2020. O pagamento da última parcela deve ocorrer em 22/02/2021.

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

O prazo para pagamento da parcela de até R\$ 30.000,00 para os credores quirografários findou em fevereiro de 2019. A Administração Judicial recebeu os comprovantes de pagamento dos credores até o mês de novembro/2020. De acordo com a recuperanda, os 220 credores que não receberam a parcela não informaram os dados bancários (191) ou estão aguardando a sentença de liquidação para posterior pagamento (29).

Tipo	Credores no Edital	Total de créditos ilíquidos	Total de créditos líquidos	Total de credores pagos	Quitados	Credores líquidos sem informação de conta	Créditos em atraso	Créditos a vencer
Número de credores	329	29	300	109	25	191	-	304
Valores em reais	6.862.182.367,04	66.149.195,27	6.796.033.171,77	2.769.132,65	273.446,15	5.153.853.882,81	-	6.859.413.234,39

CRÉDITOS DE ME/EPP

Os credores desta classe receberão o crédito integral em até em 3 anos (sem prejuízo de antecipação já proposta pelo Grupo Ecovix), bem assim considerando os prazos, a primeira parcela venceu em 20.08.2019 e foram pagos os credores líquidos que haviam informado os dados bancários para a empresa.

Tipo	Credores no Edital	Total de créditos ilíquidos	Total de créditos líquidos	Total de credores pagos	Quitados	Credores líquidos sem informação de conta	Créditos em atraso	Créditos a vencer
Número de credores	152	3	149	79	-	73	-	152
Valores em reais	19.735.108,24	2.594.498,54	17.140.609,70	8.135.675,34	-	5.766.894,96	-	11.599.432,90

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS



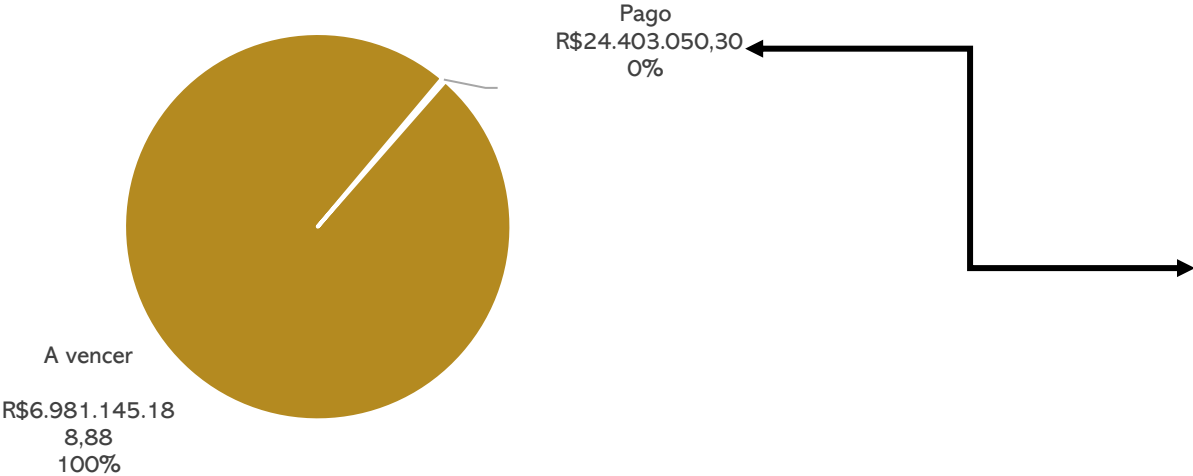
RESUMO GERAL

A coluna de “valores a vencer” considera os valores líquidos, cuja informação sobre a conta bancária não foi fornecida para fins de pagamento das parcelas, créditos não quitados e também os valores ilíquidos a pagar. De modo que, não há, até o mês de novembro de 2020 valores em atraso quanto ao cumprimento do plano de pagamentos aos credores.

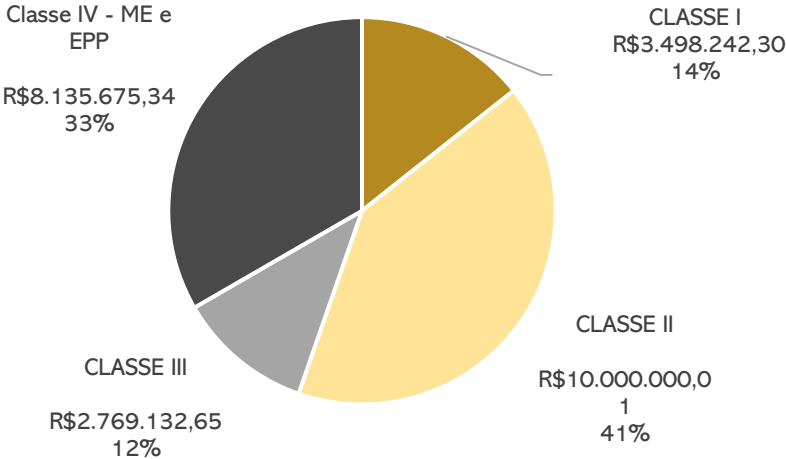
CREDORES	Qtd Total	TOTAL (R\$)	Valor Pago (R\$)	Qtd Pagos	Valor em Aberto (R\$)
CLASSE I - TRABALHISTA	1057	53.630.763,90	3.498.242,30	91	50.132.521,60
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	70.000.000,00	10.000.000,01	1	59.999.999,99
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	329	6.862.182.367,04	2.769.132,65	106	6.859.413.234,39
CLASSE IV - ME e EPP	152	19.735.108,24	8.135.675,34	75	11.599.432,90
TOTAIS	1539	7.005.548.239,18	24.403.050,30	273	6.981.145.188,88

Percentual sobre a dívida 100% 0,35% 99,65%

CUMPRIMENTO DO PLANO



PAGAMENTO POR CLASSE



5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagens das operações de manutenção realizadas no estaleiro



Manutenção Guindaste Sany 750 ton



Manutenção Escadas de Acesso



Manutenção Pórtico



Instalação de proteções contra pombos



Organização e limpeza



Execução de PPCI

**Imagens de operações realizadas em novembro/2020.*

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagens das operações de Top Off





Imagens das operações de venda de resíduos

De acordo com a Recuperanda, a venda de resíduos ocorre para diversas empresas e é disponibilizado a medida que são recolhidos e acomodados nas áreas de armazenagem. Esses resíduos são diversos materiais que sobraram da limpeza do estaleiro, andaimes, sucata de facilidades para acesso ao dique, malões para depósitos de ferramentas, estrutura provisórias, andaimes comprometidos, picadeiros, guarda-corpos do dique que foram substituídos, terças metálicas sobressalentes, cabeços, defensas do cais e peças diversas que estão sendo trocadas nas manutenções das estruturas





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

INCIDENTE DE ACOMPANHAMENTO DO
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº
500002198.2016.8.21.0023



ÍNDICE

I – COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS CREDORES 2018 - 2020

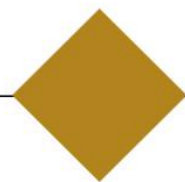


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



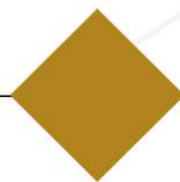
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



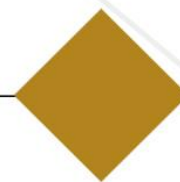
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



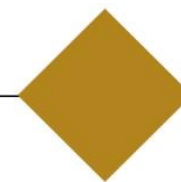
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337